

PORTARIA Nº 911/2018

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA SONIA REGINA FERNANDES URCCOVICHE, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 3216/2018, de 20/08/2018;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Art. 40, § 7º e 8º, da C.F. e Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de **17 de agosto de 2018**, à Senhora **SONIA REGINA FERNANDES URCCOVICHE**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.728.562-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.193.079-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casado civilmente com o servidor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, falecido em data de **17 de agosto de 2018**, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2018 4 00010 257 0004613 18 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de **FISCAL LANÇADOR**, nomeado através da Portaria nº. 355/1991, de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 3.782,19 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a **17 de agosto de 2018**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1601 Páginas 92 Ano: VII
Data: 28/09/2018